

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 10 DE JUNHO DE 2011**

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 360 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2011, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 285, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA, 235º lugar;
VAGNER MOREIRA NUNES, 237º lugar;
DANIELLE RODRIGUES AVELINO, 243º lugar; e
AMANDA CHRISTINA LOPES, 248º lugar.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 361 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2011, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 286, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
GILSON DA SILVA RIBEIRO, 68º lugar;
CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, 73º lugar;
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA, 74º lugar; e
PAULO ROBERTO SOARES DE DEUS, 5º PNE.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 362 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2011, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 290, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
ANDRE RICARDO TRINDADE SOARES, 14º lugar; e
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA, 16º lugar.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 364 - Revogar, a pedido, as nomeações dos candidatos TIAGO LIRA PONTES, 245º lugar, e ANA CAROLINA PINHEIRO SANTOS, 247º lugar, aprovados para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivadas por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 285, de 2/5/2011, publicado no DOU de 4/5/2011.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 363 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2011, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 287, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:
DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO, 371º lugar;
MARIA APARECIDA BEZERRA SALES, 372º lugar;
MARCILIO REIS BELARMINO, 383º lugar;
ERICA CORREIA COELHO TAPAJOS, 395º lugar;
VIVIANE ESPIRITO SANTO BARBOSA NUNES, 396º lugar;
ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, 397º lugar; e
ALINE SAYURI MORITSUGU SILVA, 405º lugar.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 367, DE 13 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007 e do Processo TST nº 502.606/2008-2, resolve:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da vacância, por aposentadoria de MARCOS FERNANDES CUNHA, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN